

LEI Nº 934/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA DOS PÁSSAROS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. A Praça do Bairro Vila dos Pássaros, denominar-se-á de **“PRAÇA IZAURY DA SILVA”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por contas de recursos do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos